

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022****DECRETO Nº 21.552, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 19.673, de 19 de maio de 2021, que nomeia, para o mandato de 2021/2023, os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN-PI.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/2022, de 27 de junho de 2022, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 432/2022/DETRAN-PI/GAB/CETRAN, de 04 de outubro de 2022, do Conselho Estadual de Trânsito, e os demais documentos que instruem o SEI 00010.005231/2022-12,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 19.673, de 19 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

IV.....

c) Edinardo de Sousa Freitas – SINTETRO – Membro Titular;

d) Maylson Rodrigues da Silva – SINTETRO – Membro

Suplente

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 11 de outubro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 69.676.894,00 em favor do órgão que especifica.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, no valor de R\$ 69.676.894,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, na fonte: 222 - Recursos do IASP e PLAMTA.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
21201.10.302.001 0.2930	PLAMTA	000001	TD0	S	3.3.90.39	222	0000.E00 00	69.676.894 00
TOTAL								69.676.894,00

DECRETO Nº 21.554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.485.950,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Fundação dos Esportes do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/ Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Fundo Rotativo de Material e Conservação de Patrimônio do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí,

no valor de R\$ 17.485.950,00 (dezesete milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de outubro

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11110.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	1.401.506,0 0
11113.04.422.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	18.290,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	286.588,00
12101.06.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	14.500,00
12101.06.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	167.000,00
12101.06.128.000 3.2054	CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	253.400,00



	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
14102.12.361.000 2.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E00 00	1.000.000,00
14102.12.362.000 2.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E00 00	4.000.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.600.000,00
14201.12.364.000 2.2167	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00 00	50.000,00
14203.27.811.000 4.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E00 00	100.000,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	42.301,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	132.715,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	99.090,00
16208.17.451.000 8.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	533.050,00
17101.10.128.000 1.4080	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E00 00	50.000,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	3.000.000,00
17119.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	144.412,00
20203.19.571.000 5.1284	APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	000001	TD0	F	4.4.90.20	100	0000.E00 00	160.000,00
20203.19.571.000 5.1284	APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	000001	TD0	F	4.4.90.20	210	0000.E00 00	300.000,00
21102.04.122.001 0.2884	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	196.705,00
22101.14.421.000 3.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E00 00	700.000,00
28101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	165.000,00
38101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	40.000,00
38101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	60.000,00
38101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
38101.04.122.001	ADMINISTRAÇÃO DA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00	100.000,00



0.2000	UNIDADE						00	
38101.14.242.000 7.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	266.000,00
38101.14.242.000 7.1947	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	12.988,00
46101.26.781.000 8.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	2.000,00
46101.26.782.000 8.1905	OBRA DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E00 00	1.173.033,00
46201.04.122.000 8.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	38.612,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	13.920,00
52201.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	700.000,00
52201.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E00 00	310.000,00
52201.20.608.000 6.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	210	0000.E00 00	154.840,00
TOTAL								17.485.950,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11117.20.607.000 6.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	286.588,00
12101.06.122.000 3.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	167.000,00
12101.06.244.000 3.3043	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	000045	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	14.500,00
12101.06.244.000 3.3043	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E	000045	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E00 00	500.000,00



	DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	114	0000.E00 00	5.000.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.600.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	50.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	142.301,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	55.416,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	17.410,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	26.264,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	27.715,00
15101.20.608.000 6.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	105.000,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E00 00	100.000,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.30	210	0000.E00 00	125.000,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.33	210	0000.E00 00	75.000,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.35	210	0000.E00 00	85.000,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.36	210	0000.E00 00	79.840,00
15201.04.122.000 6.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E00 00	100.000,00
16101.15.451.000 8.2923	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	110	0000.E00 00	173.033,00
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.680.344,00
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	533.050,00
17101.10.121.000 1.2222	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	50.000,00



	PLANIFICASUS							
17119.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	4.4.90.92	100	0000.E00 00	144.412,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	253.400,00
20203.19.571.000 5.1284	APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E00 00	160.000,00
20203.19.571.000 5.3163	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	000001	TD0	F	4.4.90.20	210	0000.E00 00	300.000,00
21101.04.122.001 0.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	196.705,00
26102.10.302.000 1.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	1.500.000,00
26102.10.302.000 1.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.37	113	0000.E00 00	1.000.000,00
26102.10.302.000 1.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	4.4.90.52	113	0000.E00 00	500.000,00
28101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	165.000,00
28101.18.542.000 8.3129	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
28101.18.542.000 8.3129	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	5.459,00
28101.18.544.000 8.1922	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	171.741,00
30102.08.244.000 7.2006	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	S	3.3.90.14	110	0000.E00 00	200.000,00
30102.08.244.000 7.2006	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	S	3.3.90.33	110	0000.E00 00	100.000,00
30102.08.244.000 7.2006	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	S	3.3.90.39	110	0000.E00 00	500.000,00
30102.08.244.000 7.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD6	S	3.3.90.14	110	0000.E00 00	20.000,00
30102.08.244.000 7.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD1	S	3.3.90.33	110	0000.E00 00	20.000,00
30102.08.244.000 7.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA	000001	TD1	S	3.3.90.39	110	0000.E00 00	80.000,00



	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.							
30102.08.244.000 7.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD6	S	3.3.90.39	110	0000.E00 00	80.000,00
38101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	12.988,00
45201.04.122.000 3.3054	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	9.080,00
45201.04.122.000 3.3054	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	13.920,00
45201.04.122.000 3.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	14.000,00
45201.04.122.000 3.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	5.172,00
46101.26.781.000 8.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	2.000,00
46201.26.782.000 8.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	38.612,00
50101.25.751.000 5.1889	CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL PIAUIENSE NAS ÁREAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS , MINERAÇÃO E PETRÓLEO	000001	TD0	F	3.3.90.35	110	0000.E00 00	100.000,00
50101.25.751.000 5.2903	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E00 00	100.000,00
52201.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	700.000,00
TOTAL								17.485.950,00



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 00027.006743/2022-17, da Secretaria de Segurança Pública.

RESOLVE TORNAR SEMEFEITO o decreto s/nº datado de 04-10-2022, publicado no DOE de 04-10-2022, Edição nº 190, que **concedeu autorização** aos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, a se ausentarem do país em viagem internacional com destino à cidade de Miami nos Estados Unidos, no período de 02 a 11 de dezembro de 2022.

Anexo Único

Ord.	Nome
1.	Alfredo Cadená Júnior (Representando o Secretário de Segurança Pública do Piauí)
2.	Damião de Cosme de Carvalho Rocha (Representando o Centro de Formação Antonino Freire - CEFAF)
3.	Riedel Batista dos Santos Reinaldo
4.	Raimundo Nonato Sousa
5.	Alexandre dos Santos Oliveira
6.	Carlos César Camelo de Carvalho
7.	Ângela Raquel do Nascimento Bastos
8.	Francelina de Medeiros Elisário Sertão
9.	Henley Davidson Sampaio Menezes
10.	Aurimar da Gama Dionísio
11.	Emani Uchoa Leal
12.	Gilson de Jesus dos Santos
13.	Hérica Fonseca Osório
14.	Ivan Lendell Carvalho e Silva
15.	Jesus Cleiton Sousa
16.	Newton Cardoso Henrique
17.	Wendell Dantas Nogueira Barbosa
18.	Dane Azara Moura Melo
19.	David Costa de Araujo
20.	Gláucia Vasconcelos de Barros Pacífico
21.	Jefferson Paulo Ribeiro Soares
22.	Joziane Gomes Alves
23.	José Soares da Silva Filho
24.	Joseline de Oliveira Gomes Feitosa
25.	Kleydson Ferreira da Costa Silva
26.	Stefanno Rafael Fernandes da Silva

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de outubro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e inteiro teor do Ofício nº 4370/2022/SSP-PI/GAB/CFGAB, de 20 de setembro de 2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrado no SEI 00027.006266/2022-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e inciso IV do art. 10, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento de **ALESANDRO GONÇALVES BARRETO**, Delegado de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para participar de treinamento e compartilhamento de boas práticas realizadas contra a pirataria de **streaming** ilegal de audiovisual e fonográfica em Londres no período de 10 a 13 de outubro de 2022, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou do cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS DA SILVA BANDEIRA LUCIANO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO DE CARVALHO ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2022.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID DA SILVA MAIA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Certificação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTA ALINE E SILVA E SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Certificação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2022.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIANA ALVES PEQUENO MARINHO REGO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação Interna e Externa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação Interna e Externa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2022.

Of. 192

PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 448, de 10 de outubro de 2022

Dispensa e designa Oficial PM Intermediária das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.026628/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe da Seção de Estratégias de Acompanhamento de Medidas Protetivas da Coordenadoria de Prevenção e Enfretamento à Violência Doméstica "Patrulha Maria da Penha", a Capitão QOPM RÉGIA SAMARA CRUZ RAMOS RODRIGUES, RGPM 10.11366-94.

Art. 2º - Transferir da Coordenadoria de Prevenção e Enfretamento à Violência Doméstica "Patrulha Maria da Penha" para o Centro de Operações Policiais Militares (COPOM), a Capitão QOPM RÉGIA SAMARA CRUZ RAMOS RODRIGUES, RGPM 10.11366-94.

Art. 3º - Designar para a função de Coordenadora do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM), a Capitão QOPM RÉGIA SAMARA CRUZ RAMOS RODRIGUES, RGPM 10.11366-94.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 1006

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 447, de 07 de outubro de 2022

Designa Oficial PM Subalterno para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.021087/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, o 2º Tenente QEOPM JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA CASTRO, RGPM 10.8432-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 1007

**Portaria Nº 450, de 10 de outubro de 2022****Dispensa Oficial das funções que específica e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a CAP QOPM ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02, matrícula nº 115471-X, encontra-se frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea "c", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, no qual o policial militar passará à situação de adido ao ser designado para curso no país;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.028331/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Informações Gerenciais da DITEL e de Ajudante-de-Ordens do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, a CAP QOPM ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02, matrícula nº 115471-X.

Art. 2º Determinar que a CAP QOPM ANDRÉIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02, matrícula nº 115471-X fique adida à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), enquanto estiver frequentando o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Determinar que os órgãos competentes adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 1008**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 449, de 10 de outubro de 2022****Dispensa e designa policiais militares da função de Tomador de Suprimento de Fundos do 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.023888/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), o 1º Tenente QEOPM DNVR RAIMUNDO ROMAO BATISTA, RGPM 104397-78, Matrícula nº 318133-2.

Art. 2º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), o Major QOPM FRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, RGPM 10.12062-94, Matrícula nº 85829-3.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 1014**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 82/2022**

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora MARIA JURACIALVES CÂMARA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFF.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora DOMICIANA CAMARGO DE MATOS, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora ANA MARIA ALVES DE ARAUJO, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2022NE03150 - Emitida em: 05/10/2022.

II - Nome da empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº.: 10.498.974/0001-09.

III - Objeto: Inscrição de 02 (duas) Servidoras da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí / SEFAZ-PI no "2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", a realizar-se de 08 a 10 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba (PR).

IV - Processo Administrativo SEI nº.: 00009.020511/2022-81.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2022.

RICARDO CARDOSO PIRES
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2**Of. 347**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 4769, de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026750/2022-96, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): TEREZINHA SOARES E SOARES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 087354-3, Classe/Padrão: III-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/07/2022 a 25/01/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4770, de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.022907/2022-12, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): BENEDITA MARIA DE CASTRO, Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO, Matrícula: 003588-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/08/2022 a 07/02/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4774, de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.027180/2022-51, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2022 do(a) servidor(a): CLOVES JOSÉ DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 087213-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO - DUP - TERESINA - PI, a partir de 03/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4775, de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.023131/2022-40, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): GISLENE RODRIGUES GUIMARÃES, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 223879-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 29/07/2022 a 28/07/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 4776, de 06 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.016548/2022-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO GOMES LEAL, Matrícula: 003890-3, Classe: III-E, Cargo: DENTISTA, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao quinquênio de 01/04/1986 a 31/03/1991, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 6365

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0634, de 05 de outubro de 2022

Art. 1º - Designar PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL, matrícula nº 147683-1, para responder pelas atribuições inerentes ao Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2021.

Portaria nº 0638, de 06 de outubro de 2022

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0243, de 16 de outubro de 2020, referente à designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Campus "Poeta Torquato Neto", biênio 2020-2022, para incluir, a pedido, COCHISE FERREIRA DA SILVA, como Membro Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/Teresina, em substituição à ALMERINDA ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 10 de outubro de 2022

Prof. Dr. Jesus Antônio de Carvalho Abreu
Reitor em exercício

Of. 568



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ - DETRAN/PI**

PORTARIA Nº. 249/2022 - GDG

Teresina-PI, 12 de Setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento - DETRAN/PI, fls.311, em 22 de agosto de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer nº429/2022, fls.312, em 05 de setembro de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 030.082.002905/2022; nº030.082.003289/2022; nº030.082.003287/2022; nº030.094.000055/2022; nº030.082.004395/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO ESCOLA SIGA LTDA - AUTO ESCOLA SIGA, CNPJ nº13.185.049/0001-08, situada à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº1040, Sala04, bairro: Centro, CEP:64.200-490, Parnaíba/PI, classificada na categoria III AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de vinte e quatro meses que compreende: 08/09/2022 à 08/09/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:
Diretor Geral: Marluce de Araújo Souza - CPF: 798.169.243-15
Diretor de Ensino: Arlete de Araújo Souza Meneses - CPF: 453.739.733-00
Instrutores: Danilo José Leite da Silva - CPF: 966.717.773-49
Evandro Silva de Souza - CPF: 239.964.803-00
Antônio Freitas de Melo Neto - CPF: 023.245.533-33
Alisson Souza Meneses - CPF: 099.247.983-94
Myler Nascimento Silva - CPF: 783.023.403-59
Elionardo Lima Barroso - CPF: 817.566.583-15
Ernane Hudson de Araújo Souza - CPF: 056.005.623-06
Marluce de Araújo Souza - CPF: 798.169.243-15
Arlete de Araújo Souza Meneses - CPF: 453.739.733-00
Luis Aragão Maciel Júnior - CPF: 014.136.793-82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 251/2022 - GDG Teresina-PI, 12 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 110/2022-GDG.

ONDE LÊ-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Kyslley Francisca Torres de Sá Urtiga Rêgo - CPF: 830.129.903-72 - CRP21:00516
Polliana Oliveira Coutinho Mello - CPF: 009.082.513-06 - CRP21:01666
Médico: Priscilla Rezende Santana - CPF: 668.369.303-00 - CRM-PI:3757

LEIA-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Kyslley Francisca Torres de Sá Urtiga Rêgo - CPF: 830.129.903-72 - CRP21:00516
Polliana Oliveira Coutinho Mello - CPF: 009.082.513-06 - CRP21:01666
Médico: Priscilla Rezende Santana - CPF: 668.369.303-00 - CRM-PI:3757

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 252/2022 - GDG

Teresina-PI, 12 de Setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento - DETRAN/PI, fls.261, em 08 de setembro de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer nº442/2022, fls.262, em 08 de setembro de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 030.127.000037/2022; nº030.082.001355/2022; nº030.082.002521/2022; nº030.082.003630/2022; nº030.082.006879/2022; nº030.082.007171/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA LTDA - AUTOESCOLA LIDERANÇA, CNPJ nº20.521.016/0001-57, situada à Rua João Benício, nº151, bairro: Centro, CEP:64.255-000, Pedro II/PI, classificada na categoria III AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de vinte e quatro meses que compreende: 09/09/2022 à 09/09/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:
Diretor Geral: Victor Antunes Benício Barros - CPF: 020.508.143-64
Diretor de Ensino: Flávia Frota de Macedo Barros - CPF: 039.611.213-70
Instrutores: Victor Antunes Benício Barros - CPF: 020.508.143-64
Flávia Frota de Macedo Barros - CPF: 039.611.213-70
Fábio Carlos Pereira - CPF: 961.757.883-20
Antônio Carlos Martins Pereira - CPF: 744.583.703-59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI
Of. 193

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Portaria N.º DGE/215/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E

NOMEAR a Engenheira **KAMYLA CIBELE SARAIVA LUSTOSA**, matrícula: 360367-9, para fiscalização da execução dos serviços de: Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Teresina - PI, estrada Coroa de Dentro, com 1.718,47m², conforme o disposto no contrato PJU/100/2022 e Ordem de Serviço Nº 63/2022 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Setembro de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de outubro de 2022.

FELIPE DE MELO
EULALIO:02467
605329

Assinado de forma digital por FELIPE DE MELO
EULALIO:02467605329
Dados: 2022.10.10 12:48:51 -03'00'

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER-PI
Of. 392

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI****Portaria Nº 501, de 07 de outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7 estava em gozo de Licença para o exercício de mandato classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias das Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI, nos termos da Portaria/GSJ/ nº 330/2021, publicada no DOE nº 179, de 19 de agosto de 2021, página 24;

CONSIDERANDO que o Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7 se afastou das atividades sindicais, suspendendo a licença para o exercício de mandato classista a partir de 01.06.2022, conforme Portaria GSJ/ nº 285/2022, publicada no DOE nº 108, página 17, de 03 de junho de 2022 e, em seguida, concorreu a cargo eletivo, gozando de Licença para Atividade Política, a partir de 01.07.2022, publicada no DOE nº 126, de 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias das Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI para reestabelecer o mandato classista do Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, através do processo SEI nº 00095.004099/2022-21;

RESOLVE

Art. 1º REESTABELECE a Licença para o exercício de mandato classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias das Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí – SINPOLJUSPI, do servidor KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Matr.0333934-3, Secretário de Estado, em 07/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 3080

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA****PORTARIA nº 16.141/2022-GS**

Teresina (PI), 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Investigativa, designando Comissão com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e elaboração de relatório final referente ao pagamento indenizatório à empresa COMERCIAL EQIP LTDA, no período de outubro de 2021 a agosto de 2022, Contrato nº 03/2018, após a sua vigência, em atendimento ao disposto na resolução CGFR nº 003/2020, anexo XXXV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Nº 28/2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Sindicância

Investigativa para apurar os fatos e emitir relatório final acerca do requerimento de pagamento indenizatório, referente ao período de outubro de 2021 a agosto de 2022, conforme o Contrato nº 03/2018, formalizado entre a empresa COMERCIAL EQIP LTDA, e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de locação de 8 (oito) impressoras tipo multifuncional laser monocromática, velocidade mínima de 38 ppm, A4, para atender as demandas da SEINFRA/PI.

Art. 2º - Designar NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO, Diretora de Planejamento e Programação do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, matrícula nº 297310-3, CHRISTIANE MACHADO LIMA, Assessora Técnica III do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, matrícula nº 339067-5 e JOSE RIBAMAR DE ARAUJO FILHO, Diretor de Unidade de Engenharia desta Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, matrícula nº 339621-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, os fatos que motivam o pagamento por indenização das despesas referentes ao Contrato nº 03/2018, formalizado com a empresa COMERCIAL EQIP LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de locação de 8 (oito) impressoras tipo multifuncional laser monocromática, velocidade mínima de 38 ppm, A4, para atender as demandas da SEINFRA/PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura
Of. 562

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1350/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a decisão judicial, em sede de liminar, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda da Comarca de Teresina - PI, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0838185-98.2022.8.18.0140, autuada no Processo SEI nº 00227.001851/2022-39, bem como a documentação constante no processo SEI nº 00227.001977/2021-22 e nos processos SISPREV nº 2016.07.1901P e 2016.07.2412P,

RESOLVE:

SUSPENDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência desta, os efeitos da Portaria GP Nº 0673/2022 – PIAUIPREV, de 14 de junho de 2022, publicada no DOE-PI nº 118 de 21 de junho de 2022, que tornou sem efeito o ato de concessão da pensão por morte, materializado na Portaria GP nº 1.294/2017/PIAUIPREV, que tinha como favorecidos Sra. VANIRA STOREL DE MOURA, na condição de cônjuge, LEONARDO PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA e LARA REGINA PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA, na condição de filhos menores do ex segurado JOSÉ BEZERRA DE MOURA, falecido em 08/09/2016, e consequentemente, restabelecendo os efeitos do ato concessório da pensão de que trata a Portaria GP nº 1.294/2017/PIAUIPREV.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5413


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0303/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0092P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 121 e seguintes da LC 13/1994, art. 42, §1º do ADCT da CE/89 e do Decreto Estadual n.º 16.450/2016, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **MOTORISTA**. (Agente Operacional de Serviços) Classe II, Padrão A, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0652415**, falecido em **31/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LEI Nº 7081/2017 C/C LEI Nº 6931/2016 (CONFORME DC Nº 2018.0001.002190-1)	1.040,47				
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	20,40				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	72,30				
TOTAL		1.133,17				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título		Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.133,17 * 50% = 566,59				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		113,32				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		679,90				
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% VALOR RATEIO (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	08/01/1942	Cônjuge	160.940.263-49	21/01/2021	VITALÍCIO	100,00 679,90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0416/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2046P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 42, §2º da CF/1988, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, vinculado à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **0126543**, falecido em **10/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	LEI Nº. 7.081/2017	3.486,55				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87				
TOTAL		3.547,42				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título		Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.547,42 * 50% = 1.773,71				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)		354,74				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.128,45				
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% VALOR RATEIO (R\$)
MARIA EDIVA DE MACEDO SOUSA	21/12/1968	Cônjuge	627.088.643-00	10/11/2021	VITALÍCIO	100,00 2.128,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5417

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 371/2022-GAB/SETUR

Nomeia os membros da Comissão de Sindicância da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR/PI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, Marcelo Rodrigues da Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR/PI, os seguintes membros.

I – FELIPE BRITO HELAL, CPF nº 003.249.023-28, Cargo: Diretoria de Marketing – Presidente;

II – CARINA THOMAZ CAMARA, CPF nº 196.437.028-04, Cargo: Assessoria Técnica – Substituta do Presidente;

III – HERMESON FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 016.793.303-57, Cargo: Técnico Operacional – Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR/PI, em 11 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Marcelo Rodrigues da Costa
 Secretário de Estado do Turismo
 Of. 1253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE / 207 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 025/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 025/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de um Canal de Drenagem no segmento correspondente ao trecho do Km 339,87 – Km 340,83, na Rodovia BR – 343, TRECHO: Luís Correia – Entr. BR–135(B)/324(B)/PI – 247(B) (Bertolândia), SUB – TRCHO: Entr. BR 226 (A)/PI – 352 (Altos) – Entr. BR 226(B)/316(A) (Teresina).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
 Diretor Geral do DER/PI
 Of. 393



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -
DETRAN/PI**

PORTARIA Nº 259/2022 – GDG

Teresina-PI, 21 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.005590/2022; nº 030.082.006369/2022; nº 030.082.006444/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **MARCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - MARCA** CNPJ nº 10.469.558/0001-74 situada à Rua São Pedro, nº 3222, Sala 03, Frei Serafim, CEP: 64.001-570, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: Marina Ayres Vilarinho Gonçalves – CPF: 652.514.183-72 – CRM-PI: 3360
Carolina Ayres Vilarinho Correa Lima – CPF: 619.627.913-00 – CRM-PI: 3960

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 260/2022 – GDG

Teresina-PI, 21 de Setembro de 2022.

“ALTERAR A PORTARIA Nº 182/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CRENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA BIOTRAN – MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do **processo administrativo nº 030.082.006567/2022**, que solicita a inclusão de profissional médico.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve renovação do seu credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 182/2022 – GDG.

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria do credenciamento (portaria nº 182/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 2º da portaria nº 182/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Pollyana de Melo Sousa Peixoto – CPF: 000.060.353-88 – CRP21: 00581

Médicos: Benedita Andrade Leal de Abreu – CPF: 113.749.004-78 – CRM-PI: 592

João Batista de Abreu – CPF: 014.698.943-00 – CRM-PI: 673
Pollyana Vasconcelos de Moraes – CPF: 910.367.553-04 – CRM: 3656

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº 182/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 261/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2022.

“ALTERAR A PORTARIA Nº 146/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CRENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do **processo administrativo nº 030.082.006981/2022**, que solicita a inclusão de profissional médico.



CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve renovação do seu credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº146/2022 – GDG.

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria do credenciamento (portaria nº146/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº146/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Eldânia Maria Machado Mororó Carvalho – CPF:534.903.473-15 – CRP21:01405
Ricardo Leão Brito Costa – CPF: 233.451.014-91 – CRP21: 00066

Médico: Mariano José de Sousa – CPF:091.143.513-15 – CRM-PI:369
Matheus Pinho Bezerra – CPF:972.522.123-00 – CRM-PI:4089

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº146/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 262/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2022.

“ALTERAR A PORTARIA Nº209/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do **processo administrativo nº 030.082.006768/2022**, que solicita a inclusão de profissional médico.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve renovação do seu credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº209/2022 – GDG

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria do credenciamento (portaria nº209/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº209/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Anne Karolyne Soares Teles – CPF: 005.711.743-88 – CRP-21:00837

Médico: Aderson Júnior Marques Buenos Aires – CPF: 274.389.883-68 – CRM-PI: 002054

Antônia Bomfim Moreira de Oliveira – CPF: 303.185.483-72 – CRM-PI: 1954

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº209/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 263/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.005592/2022; nº030.082.007232/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CENTRO DA CONSCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI – CLÍNICA INTEGRAR** CNPJ nº09.639.877/0001-00 situada à Rua Desembargador Pires de Castro (zona Norte), 2041, Marques de Paranagua, CEP:64.002-490, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.



Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Laélia Valéria Mota da Silva Melo – CPF: 754.780.993-68 – CRP/21: 03201
Vanuza Berto do Nascimento Virgino – CPF:433.141.203-20 - CRP/21:01247

Médico: Miguel Ângelo Costa Lago – CPF:036.132.673-49 – CRM-PI:732

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 264/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.005598/2022; nº030.082.006349/2022; nº030.082.006442/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – SERMED** CNPJ nº04.601.366/0001-77 situada à Rua São Pedro, 3222, Frei Serafim, CEP:64.001-570, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: Marina Ayres Vilarinho Gonçalves – CPF:625.514.183-72 – CRM-PI:3360
Carolina Ayres Vilarinho Correa Lima – CPF: 619.627.913-00 – CRM-PI: 3960

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 265/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.006721/2022; nº030.082.006982/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA – CAMP** CNPJ nº08.895.824/0001-89 situada à Rua Lisandro Nogueira, nº1625, Edifício Susana Center, Sala 06, Centro, CEP:64000-200, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Érika Suênia de Castro Vieira – CPF: 824.490.073-34 – CRP/21:2492

Francisca Tatiana Dourado Gonçalves – CPF:804.028.873-87 – CRP/21: 00609

Fabiana Dourado Gonçalves Cruz – CPF: 897.223.533-49 – CRP/21: 00772

Médico: Ariele Ribeiro Lopes Dantas – CPF: 029.294.273-70 – CRM-PI:6193

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 197



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo (Supressão) ao Contrato Nº 21/2019	
Nº do processo SEI	00024.002141/2022-11
Nº de contrato no SIAFE-PI	19001555
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Locação de espaço com serviços de buffet para atender a demanda dos eventos da Assistência Social.
Objeto do aditamento	O objeto do presente aditivo é a supressão ao contrato, onde o valor contratual passa a ser de R\$ 483.140,00 (quatrocentos oitenta três mil, cento e quarenta reais) ao ano, em atendimento ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí de Nº 887/2022/CGE/PI/GAB/CGA-NSSA/SC.
Data de assinatura	04/10/2022
Dotação orçamentária	08.243.0007.1996
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00137,2022NR00138,2022NR00139
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO10190
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2019	
Nº do processo SEI	00024.002141/2022-11
Nº de contrato no SIAFE-PI	19001555
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Locação de espaço com serviços de buffet para atender a demanda dos eventos da Assistência Social.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 04/10/2022.
Data de assinatura	04/10/2022
Dotação orçamentária	08.243.0007.1996
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00137,2022NR00138,2022NR00139
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO10190
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 596

Extrato de Contrato nº 38/2022	
Nº do processo SEI	00024.001865/2022-39
Nº de contrato no SIAFE-PI	220084875
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº007/2021/DL/SEADPREV, Ata nº XXXV/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300102
Contratado	ARAUJO BORGES E TURISMO LTDA
CNPJ do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Locação de 02(dois) veículos tipo passeio para atender a meta 03 do Projeto Técnico II, Educação em Direitos Humanos.
Data de assinatura do contrato	07/10/2022.
Prazo de Vigência	12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Valor global	R\$ 2.997,70(dois mil, novecentos noventa sete reais e setenta centavos), mensal perfazendo o valor total de R\$ 35.972,40(trinta cinco mil, novecentos setenta dois reais e quarenta centavos) anual.
Dotação orçamentária	08.244.0007.4128
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00129
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO10241
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Gustavo Prado Borges dos Santos

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 597

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-REPETIÇÃO PROCESSO SEI Nº 00024.001285/2022-41

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC/PI, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação-CPL no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Tomada de Preços nº 005/2022-REPETIÇÃO, referente ao Processo SEI nº 00024.001285/2022-41, a **continuidade** da sessão para abertura da proposta de preços das empresas declaradas habilitadas, de acordo como Relatório de Ata - Fase de Habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE - Teresina(PI), Segunda-feira, 19 de setembro de 2022 • Edição nº 179) e em Jornal de Grande Circulação (JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 20 de setembro de 2022) e Julgamento de Recurso Administrativo (DOE - Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 • Edição nº 186; JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 29 de setembro de 2022). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar reforma no Prédio da Vila do Ancião - Teresina, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços no local. Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **06 de outubro de 2022, às 10h00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina - PI. **Maiores informações:** E-mail: cplsasc2020@gmail.com ou na Sala de Licitações.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2022.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Presidente CPL
Of. 142



**ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 49/2022 -ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.001126/22 - 43**

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001126/22 - 43, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84, apresentou proposta de preços no valor de R\$148.755,99 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 49/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.**

Teresina, 28 setembro de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

**ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

**ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022
PROCESSO Nº AA.118.1.000464/22-19**

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH, neste ato representada pela sua Diretora - Sra. Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 11/2022, publicado no DOE nº 109 de 06 de junho de 2022, pág. 78, sendo que:

ONDE SE LÊ: Teresina, 03 de Maio de 2022

LEIA-SE: Teresina, 03 de Junho de 2022

Sem mais, permanecem inalterados os demais termos.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora da ADH
Of. 744

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/084/2022.

PROCESSO SEI: nº 00016.002122/2022-85

OBJETO: Para especificar a nova razão social da empresa para **S CONSULT ENGENHARIA LTDA**, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão/Fiscalização das Obras de Manutenção/ Conservação e Recuperação em Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e não Pavimentada.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: S CONSULT ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 27.913.542/0001-01.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representante Legal/ S Consult Engenharia Ltda).

Of. 232

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/031/2021.

No Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/031/2021, publicado no DOE-PI nº 192, pág. 29, edição do dia 06/10/2022, onde se lê: **OBJETO:** A prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo anterior, pertinente a Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União/Miguel Alves/Porto – 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina – União, com 51,00 km de extensão; leia-se: **OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo anterior, pertinente a Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União/Miguel Alves/Porto – 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina – União, com 51,00 km de extensão.

Teresina, 07 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER/PI
Of. 233

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO – SAF/PI
TOMADA DE PREÇO 025/2022
PROCESSO nº 00010.002901/2021-50**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais **HOMOLOGAR** resultado do Processo de Licitação **TOMADA DE PREÇO 025/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de 4.999,98m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 04.10.2022 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 018/2021, bem como Parecer Referencial CGE/PI nº 01/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAF, em favor da empresa **R Almeida Construtora LTDA, com CNPJ nº 23.612.847/0001-22, com valor de R\$ 466.994,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).** Data da assinatura: 11.10.2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1534



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.020329/2022-88

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.020329/2022-88.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Antoniele Silvana de Melo Souza**, os efeitos retroagirão a contar de 01 de outubro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 10/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 569

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - CPL/EMATER.
ID BANCO DO BRASIL Nº 963965.
PROCESSO SEI Nº 00039.000025/2022-90**

O Estado do Piauí, por meio da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/EMATER, torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 06/10/2022, às 14h00min e disputa de preços realizada em 06/10/2022 às 14h30min, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa do ramo agrícola, para a implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias, com o fornecimento e montagem (lotes I, II, III, IV e V) de equipamentos para irrigação, equipamentos em geral (motores), insumos e materiais, para implantação de infraestrutura produtiva em áreas comunitárias de comunidades de agricultores familiares e outras atividades necessárias programadas no projeto técnico, visando atender as demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, conforme quantitativos e detalhes descritos no Anexo I – Termo de Referência, foi declarada **DESERTA**, por ausência de interessados.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2022.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro – CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral – EMATER/PI

Of. 449

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/19	
Nº PROCESSO SEI	00309.002290/2022-85
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	19001900
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL	PARCER Nº275/2022/CSSEAD1/GABPGE-PI/GAB/PGE-PI
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA LG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.699.342/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UMA CENTRAL DIGITAL COM TARIFICAÇÃO, BLOQUEIOS, SENHAS PARA CATEGORIAS DE RAMAIS, 30 TRONCOS DIGITAIS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 50 RAMAIS ANALÓGICOS E SOFTWARE PARA TELEFONIA.
PRAZO DE VIGENCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/10/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 13.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00155
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO10070
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho
	Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho

Of. 285

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 67/2022-
SUPLI/EG CO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 09/2019-
SUPLI/EG CO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.192.288/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA.

ADITIVO: Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 27,51% (vinte e sete vírgula cinquenta e um por cento), conforme especificado abaixo:

ITEM	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Reajustado	Valor Mensal Reajustado
01	PICK'UPS CABINE DUPLA QUATRO PORTAS	05	R\$ 3.932,25	R\$ 5.014,01	R\$ 25.070,05
	Veículo tipo pick-up porte grande				
02	PICK'UPS CABINE DUPLA QUATRO PORTAS	08	R\$ 2.775,05	R\$ 3.538,47	R\$ 28.307,76
	Veículo tipo pick-up porte médio				

VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO R\$ 53.377,81 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO Nº 1183/2022
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 64-D/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 38/2018-ASJUR****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** MAZUADAUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA**CNPJ:** 09.192.288/0001-18**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo para ser utilizado por esta empresa em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional.**ADITIVO:** Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 (meses), contados a partir de 07/09/2022 e findando em 06/09/2023.**PROCESSO Nº 1336/2022****DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**LEONARDO SILVA SOUSA**
Diretor-Presidente
Of. 711**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/CPL/SEJUS/2022	
Nº do processo SEI	00095.001377/2022-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002485
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação direta de pequeno valor - Lei 14.133/2021
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 03.748.673/0001-12 CPF: 019.935.013-20
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de equipamentos e materiais odontológicos (permanentes e de consumo) em caráter de URGÊNCIA para manutenção dos serviços de Saúde Bucal em todas as Unidades Prisionais do Estado do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	10/10/2022
Valor global	R\$ 49.009,92 (quarenta e nove mil e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária	10.421.0003.3047
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00176 e 2022NR00179
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022R006365
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Of. 3102**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022	
Nº do processo SEI	00012.005387/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000764
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPL/MDER
Fundamento legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPL/MDER E PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 1.301/2020, LIBERAÇÃO Nº 294/2022-SEADPREV
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	A.B COMPUTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELE
CNPJ/CPF do Contratado	02.737.691/0001-36
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT".
Prazo de vigência	12(DOZE) MESES
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	06 de outubro de 2022.
Valor global	R\$ 40.655,28 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR 00312
Nº da Autorização da Reserva Orçamentaria no SIAFE	2021RO10196
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER**Of. 6390**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022	
Nº do processo SEI	00012.016321/2021-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	220004104
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022-CPL/MDER
Fundamento legal	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 CPM/MDER ART. 25, I DA LEI 8.666/93 E PARECER PGE/PLC Nº 280/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	SUPPORT MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.566.315/0001-51
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO.
Prazo de vigência	180(CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de execução	180(CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	05 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global	R\$ 28.542,72 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR 00256
Nº da Autorização da Reserva Orçamentaria no SIAFE	2021RO 09510
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: PAULO DE SOUSA GADELHA

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER**Of. 6415**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022	
Nº do processo SEI	00012.004894/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005867
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 -CPL/MDER
Fundamento legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPL/MDER E PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 1.301/2020, LIBERAÇÃO Nº 318/2022-SEADPREV
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	A. B. COMPUTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	02.737.691/0001-36
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT".
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	11 de outubro de 2022.
Valor global	R\$ 83.632,04 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00308
Nº da Autorização da Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO10244
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

(Assinatura Eletrônica)
FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 6473

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 15/2022

RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/PREÂMBULO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, QUE POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO (DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO, DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES E TRICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA NO ESTADO DO PIAUÍ, ASSINADA EM 10/11/2020, ANTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -DOE-PI NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 178, PÁG 35.

ONDE SE LÊ:

"(...) da empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Via Periférica II, nº 2460, CIA Sul, na cidade de Simões Filho, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.017/0005-31, neste ato por seu representante legal o Sr. Sandro Nobre Quetto, CPF nº 782.935.615-72, (...)"

LEIA-SE:

"(...) da empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Rodovia Br 101, Sul S/N, Km 86,2, Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.017/0005-31, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sandro Nobre Quetto, CPF nº 782.935.615-72, (...)"

Teresina, 10 de outubro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor-Presidente

ERRATA AO CONTRATO 91/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

PUBLICAÇÃO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 91/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADO AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 15/2022

RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 91/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, QUE POSSUI COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO (DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO, DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES E TRICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA NO ESTADO DO PIAUÍ, ASSINADO EM 14/09/2022, ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -DOE-PI NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 182, PÁG 15.

ONDE SE LÊ:

"(...) e a empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, estabelecida na Via Periférica II, nº 2460, CIA Sul, na cidade de Simões Filho, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.017/0005-31, neste ato por seu representante legal o Sr. Sandro Nobre Quetto, CPF nº 782.935.615-72, (...)"

LEIA-SE:

"(...) e a empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, estabelecida na Rodovia Br 101, Sul S/N, Km 86,2, Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.017/0005-31, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sandro Nobre Quetto, CPF nº 782.935.615-72, (...)"

Teresina-PI, 10 de outubro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor-Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 15/2022

RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA EMPRESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, QUE POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO (DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO, DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES E TRICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO TABLETES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA NO ESTADO DO PIAUÍ, ASSINADA EM 10/11/2020, ANTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -DOE-PI NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 178, PÁG 35.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 00.075.017/0005-31
SEDE: Via Periférica II, nº 2460, CIA Sul, na cidade de Simões Filho, no Estado da Bahia
REPRESENTANTE: Sandro Nobre Quetto
CPF Nº 782.935.615-72

LEIA-SE:

EMPRESA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 00.075.017/0005-31
SEDE: Rodovia Br 101, Sul S/N, Km 86,2, Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco
REPRESENTANTE: Sandro Nobre Quetto
CPF Nº 782.935.615-72

Teresina, 10 de outubro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor-Presidente

Of. 713

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI Nº. 001/2022, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

COMUNICA:

Ao público, empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo LTDAN- SINART e demais usuários dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 001/2022.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste das tarifas de embarques dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, ano 2022, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo Ltda – SINART, referentes aos contratos de concessão nº 001,002 e 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências e demais documentos apresentados.

2. CALENDÁRIO

10/10/2022

Publicação do Aviso da Consulta Pública

11/10 a 21/10/2022

Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 11 de outubro de 2022 até às 13 horas do dia 21 de outubro de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: ouvidoria@grespi.pi.gov.br ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mell, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

SAMUEL RIBEIRO
Diretor Geral

Of. S/Nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de outubro de 2022, às 10h10min (Dez horas e 10 minutos), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico, laboratório e outros) para atender as necessidades do município de Beneditinos-PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 07 de outubro de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI
P. P. 7976

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**ERRATA**

Nº DA PUBLICAÇÃO: 188, fl. 10, de 30 de setembro de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000717/2021-92. Referente ao Contrato nº 35/2022/FUNDESPI. OBJETO: alteração dos prazos de execução do Contrato nº 35/2022/FUNDESPI, relativo à contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FÚTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI. Onde se lê "Data da Assinatura do Aditivo: 29 de setembro de 2022" Leia-se "Data da Assinatura do Aditivo: 01 de setembro de 2022".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 10 de outubro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 1397

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.014574/2022-07
Ratificação Dispensa nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de sofás da Escola Fazendária, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: SERV & COM - MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAUJO; CNPJ 20.233.589/0001-85

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação

Valor estimado total: R\$ 7.498,00 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 11 de outubro de 2022.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 152


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2021													
Nº DO PROCESSO SEI	00011.034120/2022-03												
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 21003962												
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade Nº 03/2021												
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005												
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.												
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14101												
CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38.												
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06/10/2022 a 06/10/2023, conforme o Art. 57, IIIa Lei nº 8.666/93												
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses												
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses												
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	data do sistema - registrada eletronicamente												
VALOR GLOBAL	R\$ 37.008,00 (trinta e sete mil e oitenta)												
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>de</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>de</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14101</td> <td>12.122.0002.2000</td> <td></td> <td>3.3.90.39</td> <td></td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	de	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos	14101	12.122.0002.2000		3.3.90.39		100
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	de	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos								
14101	12.122.0002.2000		3.3.90.39		100								
FONTE DE RECURSOS	00												
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39												
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00075												
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO08394												
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, GERENTE - G1, EDUARDO ALVES CORREIA, GERENTE - G1 representantes da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Contratada.												

Secretário de Estado da Educação do Piauí
 ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 415

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026506/2022-23
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RICEL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	63.339.147/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.112.362,31 (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LÍVIA MARIA VERAS MAGALHÃES DE AZEVEDO - RICEL DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025904/2022-22
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	KHRYS - TEC LTDA.
CNPJ do Contratado	09.470.570/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 461.259,53 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CRISLANDE MARIA GOMES DE SOUSA - CHRYS - TEC LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025628/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	KHRYS – TEC LTDA.
CNPJ do Contratado	09.470.570/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 68.318,92 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CRISLANDE MARIA GOMES DE SOUSA – CHRYS – TEC LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019191/2022-68
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOOSPITALARES EIRELI
CNPJ do Contratado	14.361.780/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARIA DE FÁTIMA ISIDORO DE CARVALHO - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024058/2022-23
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA-ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS.
CNPJ do Contratado	28.766.496/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis e de expediente em favos da SESAPI, de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 463.481,05 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA- ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022268/2022-87
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOLAC LTDA – LABI LIFE.
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001/18
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de serviços de exames laboratoriais durante o mês de julho/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 102.756,60 (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOLAC LTDA – LABI LIFE..



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015670/2022-13
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de Taxi aéreo em 07/06/2022 no percurso Teresina/Fátima/Recife/Teresina, conduzindo pacientes, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 50.996,00 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais) .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021777/2022-92
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 71.939,32 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022472/2022-06
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 122.506,36 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.0267347/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA – DISNOR.
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.081.852,33 (Um milhão, oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA – DISNOR.



AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 58/2022 -ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.001239/22 - 66

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001239/22 - 66, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA - **CNPJ: 07.594.738/0001-73** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 168.784,51 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 58/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS (NATAL E TRAVESSA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI.**

Teresina, 11 outubro de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 761

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000688/22-20

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 056/2022, que objetiva a contratação de obras e serviços de construção de uma praça na Rua Sirineu São Lima, no município de São Raimundo Nonato-PI. Foi considerada classificada a Empresa Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 219.810,63 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e três centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 734

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000791/22-56

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 058/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.164,00m², no município de Cristino Castro-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Construir, Locação De Equipamentos e Administração de Obras Eireli, B. Rodrigues Magalhães Ltda, WC Serviços e Empreendimentos Ltda e Concip Construção Civil Potiguar Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP:

64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000882/22-55

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 059/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.960,00m², na zona rural, no município de Colônia do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas: B. Rodrigues Magalhães Ltda, Construtora Caxé Eireli e Independência Construções e Serviços. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 735

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 055/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Antônio Prado e Rua Iweltman Mendes – Bairro Reis Veloso na Zona Urbana do município de Parnaíba com extensão total de 8.562,80 m²**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 1.082.361,83 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 056/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em via pública na zona urbana e rural do município de Picos - PI, com área total de 7.282,00 m², conforme projeto de engenharia**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 726.931,65 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI



AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 058/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de um Pontilhão de Concreto Armado sobre o Rio Guaribas, com largura de 8,60 metros e comprimento de 14,00 metros, no município de São Luís do Piauí – PI**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 402.096,12 (quatrocentos e dois mil, noventa e seis reais e doze centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 059/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Barras - PI, trechos: Entre Povoado Barreiro / Povoado Mucambo, com 17,770 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 961.444,32 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 055/2022 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Antônio Prado e Rua Iweltman Mendes – Bairro Reis Veloso na Zona Urbana do município de Parnaíba com extensão total de 8.562,80 m²**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, no valor de R\$ 1.082.361,83 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 056/2022 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em via pública na zona urbana e rural do município de Picos - PI, com área total de 7.282,00 m², conforme projeto de engenharia**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, no valor de R\$ 726.931,65 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 058/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de um Pontilhão de Concreto Armado sobre o Rio Guaribas, com largura de 8,60 metros e comprimento de 14,00 metros, no município de São Luís do Piauí – PI**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 402.096,12 (quatrocentos e dois mil, noventa e seis reais e doze centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 059/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Barras - PI, trechos: Entre Povoado Barreiro / Povoado Mucambo, com 17,770 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 961.444,32 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 (sete) de outubro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, valor da proposta: R\$ 872.222,69 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 883.056,47 (oitocentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 07 de outubro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 061 / 2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2022, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 07 (sete) de outubro de 2022, considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA GB BARROS LTDA - EPP e inabilitadas as empresas CB ENGENHARIA LTDA - ME, pelo descumprimento dos itens 8.1, 12.1, alínea E do item 12.2 e 12.6.1.1 do Edital e PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento das alíneas A, B, C e D do item 12.14 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 10 de outubro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 (sete) de outubro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, valor da proposta: R\$ 1.003.255,49 (um milhão, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.014.931,18 (um milhão, quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 07 de outubro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

Of. 393

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 180/2022

Nº do processo SEI	00022.001746/2022-04
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o PROJETO SEIS E MEIA, nos municípios de Floriano/PI e Teresina/PI, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00383
Nº Autorização no SIAFE	2022R010243
Nº Contrato no SIAFE	22005926

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

Nº do processo SEI	00022.001746/2022-04
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o PROJETO SEIS E MEIA, nos municípios de Floriano/PI e Teresina/PI, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	06/10/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00383
Nº Autorização no SIAFE	2022R010243
Nº Contrato no SIAFE	22005926



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 181/2022	
Nº do processo SEI	00022.001745/2022-51
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o PROJETO SEIS E MEIA, nos municípios de Corrente/PI e Bom Jesus/PI, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00384
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10242
Nº Contrato no SIAFE	22005925

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022	
Nº do processo SEI	00022.001745/2022-51
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para o PROJETO SEIS E MEIA, nos municípios de Corrente/PI e Bom Jesus/PI, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	06/10/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00384
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10242
Nº Contrato no SIAFE	22005925

OUTROS

RAIMUNDO WILSON SERVULO DE SOUSA, portador/inscrito no CPF 810.702.411-72, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Regularização de Supressão Vegetal à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de Forragicultura, no município de Barras-PI.

P. P. 7972

A Piauí Níquel Metais S.A - PNM, de CNPJ nº 18.459.538/0002-05 - Filial, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR as Licenças de Instalação - LIs para o "Projeto Piauí Níquel" de extração e beneficiamento industrial de minérios de Níquel e Cobalto (LP nº 560/19, processo nº 8909/17), que inclui as atividades e estruturas complementares de Lavra e Beneficiamento de Calcário (LP nº 690/19), Fabricação de Ácido Sulfúrico a partir de enxofre elementar (LP nº 688/19), Linha de Transmissão (LP nº 692/19), e Adutora de Água e tubulação (LP nº 691/19), a ser implantado nas zonas rurais de Capitão Gervásio Oliveira/PI (localidade Brejo Seco e entorno), Dom Inocêncio/PI (localidade Umbuzeiro), São João do Piauí/PI e Campo Alegre do Fidalgo/PI. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para seu licenciamento ambiental.

P. P. 7975

A empresa **CONCREARTE - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, CNPJ 32.917.836/0014-66, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAMPICOS), a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para empreendimento/atividade USINA DE CONCRETO situado no Povoado Umry, S/N, Picos (PI). Foram apresentados a documentação e o estudo(s) ambientais para análise.

P. P. 7977

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Instalação da LD Redenção do Gurgueia - Curimatá, situado nos municípios de Redenção do Gurgueia e Curimatá. Teresina, outubro de 2022.

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Instalação da LD Redenção do Gurgueia - Curimatá, situado nos municípios de Redenção do Gurgueia e Curimatá. Teresina, outubro de 2022.

P. P. 7978

EDITAL

RICARDO LAMAISON DEZORDI, CPF/CNPJ nº 951.222.060-15 e, outros proprietários da Fazenda Jacuí, localizada na zona rural do município de Bom Jesus/Redenção Gurgueia, torna público que requereu junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR, a Regularização da Licença de Operação - RLO, de uma área aproximada de 145,0000 hectares.

P. P. 7982

O FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF: 040.656.294-26) e **RICARDO DOS REIS OLIVEIRA** (CPF: 549.559.981-00) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença De Operação de Regularização (LOR) para as atividades desenvolvidas (forragicultura e criação de bovinos em regime extensivo e em confinamento) no empreendimento Fazenda Santa Rita, situado na zona rural do município de Parnaíba-PI. Localização da sede do empreendimento 10°32'18.29"S; 44°41'16.12"W.

O requerente informa que foram apresentados os Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) junto a SEMAR.



O FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR(CPF: 040.656.294-26) e **RICARDO DOS REIS OLIVEIRA**(CPF: 549.559.981-00) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Autorização para Regularização de Poço Tubular e Outorga Preventiva de uso de Recursos Hídricos no empreendimento Fazenda Santa Rita, situado na zona rural do município de Parnaíba-PI. Localização da sede do empreendimento 10°32'18.29"S; 44°41'16.12"O. Pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia. Finalidade para o consumo humano e animal.

P. P. 7973

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-156), localizado Rua Samarita, bairro Cerâmica Cil I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°16'22,01" S, 42°47'23,96" W, para reservar 262,800,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-157), localizado na escola Piripiri, Rua 49, bairro Cerâmica Cil I, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°17'12,65" S, 42°47'52,30" W, para reservar 4.847,200,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-158), localizado na Rua Júlia Macedo, 228, bairro Usina Santana, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°08'16,15" S, 42°41'35,62" W, para reservar 265.428,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-159), localizado na Estrada da Usina Santana, bairro Usina Santana, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°09'40,96" S, 42°41'17,98" W, para reservar 484.282,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-160), localizado na Estrada da Usina Santana, bairro Usina Santana, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°09'21,6" S, 42°41'7,26" W, para reservar 765.040,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-161), localizado na Rua José Mendes, bairro Usina Santana, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°09'16,84" S, 42°40'59,01" W, para reservar 71.759,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-162), localizado no bairro Usina Santana, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°9'33,98" S, 42°40'45,01" W, para reservar 348,283,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-165), localizado na Rua Seis, bairro Flor do Campo, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°05'4,99" S, 42°41'39,99" W, para reservar 760.514,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-166), localizado na Rua Mariano dos Santos, bairro Flor do Campo, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°05'6" S, 42°41'35,00" W, para reservar 143.737,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-167), localizado na Rua Seis, bairro Flor do Campo, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°04'59,41" S, 42°41'35,23" W, para reservar 178.996,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-170), localizado no bairro Vale do Gavião, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°00'54,24" S, 42°44'47,24" W, para reservar 131.035,00 m³/ano para uso de abastecimento humano.

A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 27.157.474/0001-06 torna público que requereu à SEMAR a Regularização e Outorga de Uso de um poço tubular (THE-171), localizado no bairro Meio Norte, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°00'20,08" S, 42°46'39,76" W, para reservar 359,335,20 m³/ano para uso de abastecimento humano.

P. P. 7974

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

PUBLICAÇÃO SOLICITOU A SEMAR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, Torna Público que Requereu Junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMAR/PI, Autorização para a Subgrupo B2 - Lavra a céu aberto "Jazida" para obra Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), Trecho: Avenida Aeroporto no Município de Esperantina-PI.

PUBLICAÇÃO SOLICITOU A SEMAR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, Torna Público que Requereu Junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMAR/PI, Autorização para a regularização de área desmatada para obra Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), Trecho: Avenida Aeroporto no Município de Esperantina-PI. Extensão: 1,150 Km, Largura da Pavimentação (7m) para cada faixa da via e acostamento.

Of. 2521



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência